



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	500\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 37:802 — Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios a mandar satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 13:144 — Determina que pelos cercos americanos e artes semelhantes seja dado o resguardo de 2 milhas de distância a qualquer parte das armações de atum visível no mar.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 37:803 — Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de construção de um pavilhão de pintura e escultura na Escola de Belas-Artes do Porto.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 37:802

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandar satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Ministério das Finanças

Honorários e transportes que ficaram em dívida pelo Instituto Nacional do Trabalho e Previdência a José dos Santos Gomes e José da Cunha Rosa pelos trabalhos de peritagem que efectuaram no ano de 1945 no Sindicato Nacional dos Carregadores e Descarregadores de Terra do Porto e Distrito do Funchal	6.650\$00
Despesas realizadas no ano de 1949 com a conservação dos jardins do Palácio da Assembleia Nacional e anexos . .	6.725\$90

Despesas com a transferência de fundos em moeda metálica de conta do Tesouro nos 3.º e 4.º trimestres de 1949 . . .	156.924\$40
Participação do pessoal nas taxas do tráfego da Alfândega do Funchal no mês de Dezembro de 1949	10.943\$00
Despesas com transportes de mobília de funcionários da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos transferidos obrigatoriamente no ano de 1949	9.192\$40
Despesas pela venda de valores selados no distrito de Lisboa relativas ao mês de Dezembro de 1949	79.386\$10
Despesas efectuadas no ano de 1949 com a assistência clínica prestada no Hospital Geral de Santo António ao sinistrado Armando dos Santos Monteiro, serralheiro das oficinas da Alfândega do Porto	130\$00
Despesas com telefones realizadas pela Inspecção-Geral de Créditos e Seguros em Dezembro de 1949	125\$50
Despesas realizadas no ano de 1949 com a manutenção e reparação de automóveis do Ministério	24.435\$60
Despesas de electricidade e aquecimento efectuadas no ano de 1949 pela Direcção-Geral da Fazenda Pública	25.230\$10
	319.743\$00

Ministério da Justiça

Transportes fornecidos no mês de Outubro de 1949 a praças do Exército que foram responder por crimes praticados antes da sua incorporação militar	932\$70
Alimentação e outras despesas concernentes a presos referentes ao ano de 1949	2.821\$50
Despesas referentes a telefones e a serviços clínicos e de hospitalização efectuadas pela Colónia Penal Agrícola António Macieira no ano de 1949	7.058\$40
	10.812\$60

Ministério da Marinha

Despesas realizadas no ano de 1949 pela Direcção dos Serviços do Material de Guerra e Tiro Naval com o envio para Macau de diverso material de guerra	46.790\$40
---	-------------------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Despesas efectuadas nos anos de 1948 e 1949, quer pelo Ministério, quer pelas embaixadas, legações e consulados, provenientes de segu-

ros sociais, transportes, conservação de imóveis e semoventes, assinaturas de jornais, contribuições para organismos internacionais, representação diplomática, e dos Parochial Rates que incidiram sobre os edifícios da Embaixada de Portugal em Londres

167.026\$60

Ministério das Obras Públicas

Despesas realizadas no ano de 1949 pelo Gabinete do Ministério e pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais com telefones e com a manutenção e reparação de automóveis

24.969\$20

Ministério da Educação Nacional

Abonos a professores do ensino primário referentes ao ano de 1948

4.226\$00

Ajudas de custo e subsídios de viagem e de marcha provenientes de inspecções realizadas no ano de 1949 aos cursos nocturnos do distrito escolar de Setúbal

165\$00

Consumo de energia eléctrica e anuidades telefónicas referentes ao ano de 1949 em dívida pela Escola de Farmácia da Universidade de Lisboa às Companhias Reunidas Gás e Electricidade e à dos Telefones

2.205\$80

Despesas realizadas no ano de 1949 com a reparação e manutenção de automóveis do Ministério

4.384\$10

Encargos referentes a ajudas de custo que ficaram em dívida no ano de 1949 pelo Gabinete do Ministério

3.021\$00

14.001\$90

Ministério da Economia

Despesas referentes a telefones e consumo de energia eléctrica e à manutenção e reparação de automóveis do Ministério realizadas no ano de 1949

23.234\$50

Ministério das Comunicações

Encargos respeitantes a remunerações ao pessoal por prestação de trabalhos extraordinários e a força motriz que ficaram em dívida no ano de 1949 pelo Aeroporto de Santa Maria

27.852\$40

634.430\$60

Art. 2.º Fica o Asilo de Velhos de Marvila autorizado a mandar satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos do seu actual orçamento privativo, a quantia de 2.826\$, respeitante a tratamentos efectuados nos meses de Julho a Dezembro de 1948 pelos Hospitais Cívis de Lisboa a internados.

Art. 3.º Fica a Administração dos Portos do Douro e Leixões igualmente autorizada a mandar satisfazer, em conta da dotação inscrita no n.º 3) do artigo 14.º do orçamento privativo em vigor, a quantia de 18.673\$10, respeitante ao fornecimento de água nos meses de Novembro e Dezembro de 1949 pelos serviços municipalizados de electricidade, águas e saneamento do concelho de Matosinhos.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Maio de 1950. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Augusto Cancellia de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos

Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Caeiro da Matta — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — António Júlio de Castro Fernandes — Manuel Gomes de Araújo.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Direcção-Geral da Marinha

Direcção das Pescarias

Portaria n.º 13:144

De harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 76.º do Decreto n.º 9:063, de 11 de Agosto de 1923, modificado pelo Decreto n.º 28:651, de 16 de Maio de 1938: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que pelos cercos americanos e artes semelhantes seja dado o resguardo de 2 milhas de distância a qualquer parte das armações de atum visível no mar, a saber: embarcações regulamentares previstas no artigo 21.º do Decreto n.º 9:063, bóias e flutuadores. As partes visíveis das embarcações consideram-se como tais mesmo quando se encontrem submersas devido a qualquer acidente, motivo fortuito ou causa natural, como sejam correntes, ventos e aguagens.

Ministério da Marinha, 4 de Maio de 1950. — O Ministro da Marinha, Américo Deus Rodrigues Thomaz.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 37:803

Considerando que foi adjudicada a Clemente Francisco Rodrigues a empreitada de construção de um pavilhão de pintura e escultura na Escola de Belas-Artes do Porto;

Considerando que para a execução de tais obras, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de trezentos dias, que abrange parte do ano económico de 1950 e do de 1951;

Tendo em vista o § único do artigo 4.º do Decreto n.º 27:563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com Clemente Francisco Rodrigues para a execução da empreitada de construção de um pavilhão de pintura e escultura na Escola de Belas-Artes do Porto, pela importância de 765.000\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor das obras a realizar, não poderá a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais despendar com pagamentos relativos às obras executadas, por virtude do contrato, mais de 450.000\$ no corrente ano e 315.000\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1951.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Maio de 1950. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — João Pinto da Costa Leite — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich.